



10/02/11 - 13h40

CÂMARA DOS DEPUTADOS

(2)

PROJETO DE LEI Nº 382/2011  
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011, a sua política de valorização de longo prazo, e disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário.

EMENDA Nº **Nº 12**  
(Dep. Mendonça Prado - DEM/SE)

O art. 1º do PL nº 382, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A partir do dia 1º de janeiro de 2011, o salário mínimo será de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e o valor horário, a R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos)." (NR)

**Justificativa**

O salário mínimo proposto pelo governo, R\$ 545,00, corresponde, aproximadamente, ao salário mínimo que vigorou em 2010, R\$ 510,00, atualizado pela inflação de 6,47%, estimada com base no INPC de 2010. Sabemos, entretanto, que as camadas mais necessitadas da população

*Mendonça Prado*

*Ronaldo Cunha*

Bloco PV/PPS

*Alcides Nifo*





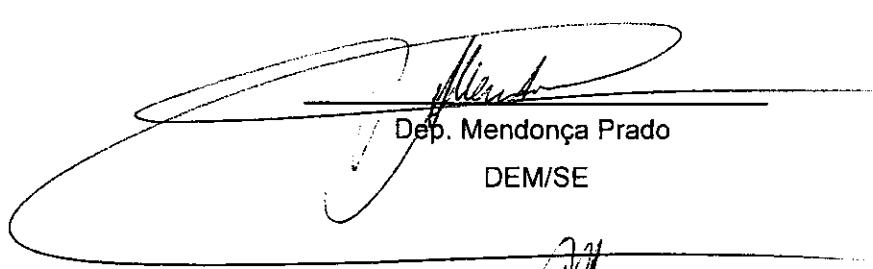
(continuação da emenda de Plenário nº 12)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

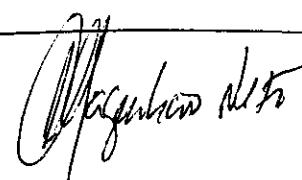
gastam grande parte de sua renda com alimentação. Daí a idéia de atualizar o salário mínimo anterior pelo INPC-Alimentos, que variou 10,82% em 2010, bem acima, portanto, do INPC geral. Além disso, de forma a dar prosseguimento à política de prover o trabalhador com ganhos reais, propomos seja adotada a média da variação do PIB entre 2005 e 2009, que resultou em aproximadamente 3,55%.

O salário de R\$ 585,00 teria impacto adicional, em relação ao salário de R\$ 545,00, da ordem de R\$ 11,5 bilhões nas contas públicas, considerando-se estimativa do próprio governo de que cada R\$ 1 de aumento no salário mínimo gera impacto de R\$ 286,4 milhões nas despesas orçamentárias. Esse montante seria facilmente coberto por créditos adicionais provenientes do excesso de arrecadação, decorrente, por exemplo, de receitas associadas a uma maior produção de petróleo e gás.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ /2011.

  
Dep. Mendonça Prado

DEM/SE

  
Magalhães Neto

